



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 12/88

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável e ou judicial, o imóvel que menciona, necessário às obras de construção do Centro Comunitário do Bairro Jardim Glória.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Lei nº... 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 maio de 1956;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade da Sra. IONE MOTA SANTOS DA CUNHA, propriedade essa constante do lote nº 14, da quadra 28, do núcleo "G", do Loteamento Jardim Glória, neste município.

Art. 2º - A propriedade de que fala o artigo primeiro constitui de uma área com 468,00 metros quadrados, cujos limites e confrontações são os seguintes: M1.2 - medindo 13,00 metros, confrontando com a rua Cáceres; M2.3 - medindo 36,00 metros, confrontando com o lote nº 15; M3.4 - medindo 13,00 metros confrontando com o lote nº 11 e M4.1 - medindo 36,00 metros, confrontando com o lote nº 13, tudo conforme consta da planta e memorial descritivo apresentados.

Art. 3º - O imóvel de que fala os artigos anteriores, destina-se à construção, pela Prefeitura, de um Centro Comunitário no citado bairro.

Art. 4º - Atribui-se ao imóvel em tela o valor cadastral constante do Departamento de Cadastro da Prefeitura de Várzea Grande, para fins de tributação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Artº. 5º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Artº. 6º - A desapropriação a que se refere este decreto é considerada de urgência, na conformidade do disposto no art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão na posse.

Artº. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Mt., 21 de março de 1988.

  
Jaime Veríssimo de Campos  
Prefeito Municipal